PORTARIA Nº 16 de 22 de março de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **TEREZINHA MARIA FORTUNA MATTJE**, RG 3.549.486-3, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, durante o período de 15 de março a 14 de junho de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de março de 2004.

Hermes Carlos Cenci Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se. Em 22 de março de 2004.

> Marlene Schnaider Chefe de Gabinete